



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 15 de abril de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 935

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 15 de abril de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 935

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Editais	7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	7
Comunicados	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.622, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2001	01	01209	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	50.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						50.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00		50.000,00	0,00		0,00	0,00	50.000,00
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE				DESPESA
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
19.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 - 2192	01	01815	DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO						50.000,00	



ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	50.000,00
TOTAL GERAL							50.000,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452	5010.2192					DESENVOLVIMENTO URBANO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00
TOTAL GERAL							-50.000,00



Portarias

PORTARIA Nº 10.566, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Exonera ocupante de cargo público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. MARIO BENEDITO FREGOLENTE, Matrícula nº 440085, ocupante do cargo público de Secretário Adjunto de Relações Institucionais, nomeado por meio da Portaria nº 10.426, de 3 de janeiro de 2025, exonerado de seu cargo, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.567, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Secretário Municipal de Relações Institucionais.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. MARIO BENEDITO FREGOLENTE, Matrícula nº 440090, nomeado para, a partir de 15 de abril de 2025, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado por meio da Lei nº 3.598, de 3 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.568, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Secretária Adjunta de

Relações Institucionais.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. ANGELA MARIA BURIN RICI, Matrícula nº 440091, nomeada para, a partir de 15 de abril de 2025, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado por meio da Lei nº 3.598, de 3 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90023/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de diversos medicamentos e suplemento alimentar, tudo conforme Anexo I - Termo de Referência, na data de 09/04/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Aglon Comércio e Representações Ltda., itens 18, 24, 26, 40 e 47, no valor total de R\$ 96.335,00; Interlab Farmacêutica Ltda., itens 28, 35 e 51, no valor total de R\$ 40.615,00; Portal Ltda., itens 44 e 53, no valor total de R\$ 20.340,00; Manzatos Farma Ltda. EPP, item 15, no valor total de R\$ 156.600,00; Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., item 21, no valor total de R\$ 1.269,00; Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., item 39, no valor total de R\$ 12.520,00; Cirúrgica Olímpio Ltda. EPP, itens 01 e 23, no valor total de R\$ 43.920,00; Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda., itens 22, 48 e 49, no valor total de R\$ 43.920,00; Drogafonte Ltda., itens 03, 04, 06, 11, 12, 14 e 17, no valor total de R\$ 207.945,00; R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, item 10, no valor total de R\$ 18.600,00; SP Hospitalar Ltda., item 32, no valor total de R\$ 55.935,00; Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.,



itens 16 e 43, no valor total de R\$ 7.935,00; ILG Comercial Ltda., itens 42 e 45, no valor total de R\$ 18.670,00; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., itens 02, 05, 08 e 19, no valor total de R\$ 44.100,00; Gracifarma Farmácia Ltda. ME, itens 20, 25 e 29, no valor total de R\$ 86.390,00; W.A. Comércio de Medicamentos Ltda. EPP, itens 31 e 41, no valor total de R\$ 113.140,00; Metta Farmacêutica Ltda. EPP, item 13, no valor total de R\$ 4.800,00; Pouso Farma Hospitalar Ltda. EPP, item 52, no valor total de R\$ 7.590,00; Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., itens 30, 46 e 50, no valor total de R\$ 32.430,00; CM Hospitalar S.A., itens 27, 33 e 38, no valor total de R\$ 223.880,60; Octo Fármaco Ltda. EPP, itens 07 e 54, no valor total de R\$ 19.250,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 14 de abril de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

Editais

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público para contratação temporária de **PROFESSOR**, para classes vagas ou substituições de titulares afastados de seus empregos, durante o ano letivo de 2025, para: **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I)**, **PEB II de: ARTE, BIOLOGIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS e QUÍMICA**, para as provas que serão realizadas **no dia 27 de abril de 2025**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2025:

DATA: 27 de abril de 2025 - Domingo de Manhã
LOCAL EMEF PROFESSORA ALZIRA KRUGER GUTHER - Rua Antônio Parizotto, 72 - Conj. Res. Cel José V. França, Barra Bonita - SP
HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 9h
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55
CANDIDATOS INSCRITOS PARA: PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I)
DATA: 27 de abril de 2025 - Domingo à tarde
LOCAL: EMEF PROFESSORA ALZIRA KRUGER GUTHER - Rua Antônio Parizotto, 72 - Conj. Res. Cel José V. França, Barra Bonita - SP
HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 13h
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h55
CANDIDATOS INSCRITOS PARA: PROFESSOR - PEB II - TODAS AS ÁREAS

Não houve candidato inscrito para **PEB II DE SOCIOLOGIA**.

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, com **30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de: documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição (boleto bancário e comprovante de pagamento), caneta azul ou preta, lápis e borracha.

O portão do prédio será fechado 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

Não haverá segunda chamada para as provas, não

importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa oficial, tendo em vista que outros meios de convocação são apenas informativos.

Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

As inscrições disponíveis no site www.omconcursos.com.br foram deferidas, estando os candidatos aptos a prestarem as provas.

O candidato terá 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital para Protocolar Recurso acerca de incorreção da inscrição na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público.

Estância Turística de Barra Bonita, 14 de abril de 2025.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados

PORTARIA Nº 55 de 14 DE ABRIL DE 2025.

Republicação da Portaria nº 55/2025 - Nomeia a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP.

PAULO ROBERTO MARTINI, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal, com fundamento nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº. 6.318, de 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores públicos Carmen Lúcia Messa Martinucho, Gilmei Aparecido Dias, Eder Gonçalves Torelli, Everaldo Aparecido Rosa, Nedison de Mello Junior, Tiago Santos de Jesus e Wender Luiz Franco nomeados para compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01º de abril de 2021.

Parágrafo Único: As atribuições dos servidores acima mencionados e demais disposições inerentes às funções, são estabelecidas no Decreto Municipal nº. 6.318, de 15 de março de 2023.

Art. 2º - Fica concedida aos membros ora nomeados, uma gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, nos termos da Lei Municipal nº. 3.481, de 31 de outubro de 2022, ficando vedada a percepção cumulativa, caso o servidor participe de mais de um colegiado licitatório.

Parágrafo Único: Somente fará jus ao recebimento da gratificação mencionada no caput deste artigo, o servidor público que integre o quadro permanente do



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

P O R T A R I A Nº 5 6 / 2 0 2 5

*NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO AO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO, QUE ESPECIFICA*

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **Pedro César Di Muzio**, sob matrícula 514, ao cargo público de provimento em comissão de **Diretor de Assuntos Jurídicos** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SP (SAAE), sob regime jurídico-administrativo, com fulcro na Lei Complementar nº 201, de 31 de março de 2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Artigo 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do servidor público comissionado ora nomeado, para os devidos fins legais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 14 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

JOSÉ LUIS RICI

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f82b-998b-8119-e258-47



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 935, ano V, veiculado em 15 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 15/04/2025 às 07:35:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f82b-998b-8119-e258-47>